



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.531

Aos dez dias do mês junho do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, foi aberta a Sessão Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Fernando Guerreiro de Lemos, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 3.529.

***Habeas Corpus* Cível nº 0090005-30.2020.9.21.0000**

Impetrantes: Drs. Mario Cezar Marques Machado e Maurice Peçanha Machado

Autoridade Coatora: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul – 6º RPMon

Paciente: Theo Cesar Mota

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: Após o voto do Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum no sentido de declarar, incidentalmente e no controle difuso, a inconstitucionalidade da Lei Federal nº 13.967/2019 e, conseqüentemente, denegar a ordem de habeas corpus, pediu vista o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, aguardando os demais Desembargadores Militares para votar.

***Habeas Corpus* nº 0090015-74.2020.9.21.0000**

Impetrante: Dr. Márcio Augusto Paixão

Autoridade Coatora: Juíza de Direito Titular da Auditoria de Santa Maria

Paciente: Paulo Assis Rodrigues Júnior
Relator: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos
Decisão: Retirado de pauta.

***Habeas Corpus* nº 0090017-44.2020.9.21.0000**

Impetrantes: Drs. Maurício Adami Custódio, Ivandro Bitencourt Feijó e Márcio Rosano Dias de Souza

Autoridade Coatora: Juíza de Direito Titular da Auditoria de Passo Fundo
Paciente: Douglas Rodrigues
Relator: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos
Decisão: Retirado de Pauta.

Agravo de Instrumento nº 0090012-22.2020.9.21.0000

Agravante: Gabriel dos Santos Ribeiro
Agravado: Estado do Rio Grande do Sul
Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum
Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento, ante a perda do objeto.

Apelação Criminal nº 0070608-13.2019.9.21.0002

Apelante: Ministério Público
Apelado: Sd. Shalacon Augusto de Oliveira dos Santos
Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum
Revisor: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento à Apelação Criminal.

Apelação Criminal nº 1000049-51.2018.9.21.0001

Apelante: Ministério Público
Apelado: Sgt. Luciano Pons Borges
Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum
Revisor: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, desprover o recurso.

Embargos Infringentes e de Nulidade nº 1000138-65.2018.9.21.0004

Embargante: 3º Sgt. Jonas Longo
Embargado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por maioria, desacolher os presentes embargos infringentes, mantendo a decisão condenatória, vencidos os Desembargadores Militares Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Amilcar Fagundes Freitas Macedo, que os acolhiam nos exatos termos do voto já proferido na apelação criminal que culminou por absolver o apelante, ora embargante.

Apelação Criminal nº 1000017-74.2017.9.21.0003

Apelante: 2º Sgt. RR Conrado Henrique de Matos

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno, à unanimidade, decide, de ofício, sobrestar o curso desta Apelação Criminal até o julgamento do conflito de competência nº 168.977, em trâmite no STJ.

***Habeas Corpus* nº 0090011-37.2020.9.21.0000**

Impetrante: Dr. Vinícius Machado Dutra

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da JME

Paciente: Cristiano Machado Dutra

Relator: Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, confirmar a liminar concedida e tornar definitiva a ordem de habeas corpus.

Apelação Criminal nº 1000150-85.2018.9.21.0002

Apelantes: Sgt. Jan Carlos Dias de Oliveira e Sds. Cláudio André Kaddatz e Cristiano Xavier Menezes

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Revisora: Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Criminal nº 1000319-75.2018.9.21.0001

Apelante: Sd. Renan Machado Gonçalves

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Criminal nº 1000196-68.2018.9.21.0004

Apelante: Sd. Pedro Alexandre Schoroeder dos Santos

Apelado: Ministério Público

Relatora: Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Retirado de pauta.

Encerrou-se a Sessão Virtual aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 5 processo(s).

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente